

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0215003-SESMA
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2022.0215003-SESMA, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2022, que entre si celebram, de um lado, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA e a empresa LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA. EPP, na forma abaixo.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e, a empresa LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº: 73.807.711/0001-46, estabelecida à Praça 23 de Junho, 10, Sala 12 - Bairro Centro, cep: 61.760-000, EUSÉBIO – CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Procurador JACKSON DA SILVA VIEIRA, residente na Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Cremação, Belém-PA, CEP 66063-060, portador do(a) CPF 824.707.743-49, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.0215003-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto Contratação de empresa de Serviços de Software para uso do processamento de folha de pagamento, transparência de dados Pessoais, Gerenciador de dados online e Gerenciador de Recursos Humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e Fundos Municipais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 10 122 0028 2.083 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde



Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC-
PJ

Fonte de Recurso:

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

17090000 – Transferência da União de Recursos Hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 16/02/2023 até o dia 16/02/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 2022.0215003-SESMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 08 de fevereiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LAYOUT SERV. DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA-EPP
CNPJ/MF n.º 73.807.711/0001-46
JACKSON DA SILVA VIEIRA
CPF n.º 824.707.743-49
CONTRATADA

